

PORTARIA Nº 363/CBMSC/2018, de 24 de outubro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com o Ofício nº 217/SCM/2017, de 21 de setembro de 2017, e despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 21 de setembro de 2017, contido no EM. nº 5/SCM/2017, de 20 de setembro de 2017, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **1º Sgt RR Mtel 911083-6 SÉRGIO NARBAL DE CÁSSIO**, para atuar no 3ª/10ºBBM (Biguaçu), no período de 25 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral